TERMO DE REFERÊNCIA Nº 462/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR TQX4G43 - 20.000 Km, conforme art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Natureza da Contratação: Serviços

Esse processo deverá ser realizado para Contratação.

ETP Vinculado: ETP 471/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR TQX4G43 - 20.000 Km
Item Descrição
1 - Lub. ACD Sint. SAE
2 - Vedador
3 - Filtro de óleo
4 - Fluído de freio
5/6 - Segunda revisão

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Lub. ACD Sint. SAE	4	unidade
2	Vedador	1	unidade
3	Filtro de óleo	1	unidade
4	Fluído de freio	3	unidade
5	2ª Revisão	1	unidade de serviço técnico
6	2ª Revisão	1	unidade de serviço técnico

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 25/09/2026 a 23/10/2026.

O contrato não poderá ser prorrogado.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ANDRADE SANTANNA e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86 e informe o código 779F-A654-076E-DA86

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui veículos oficiais utilizados para o atendimento das demandas administrativas e operacionais dos equipamentos da assistência, especialmente no deslocamento de servidores, deslocamento de acolhidos da Casa de Acolhimento Estrela Guia, visitas domiciliares do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do CRAS, do CREAS, além da execução de atividades institucionais. Entre estes veículos a secretaria possui veículo oficial modelo Chevrolet Spin, placa TQX4G43, atualmente se aproximando dos 20.000 km rodados (atualmente cerca de 18.600 km), está prestes a atingir marco previsto pelo fabricante para realização da segunda revisão. Conforme previsto nos manuais dos fabricantes, a manutenção da garantia está condicionada à realização das revisões obrigatórias, respeitando os intervalos de quilometragem ou tempo estabelecidos e executadas por concessionária ou oficina autorizada pela fabricante. A realização dessas revisões é essencial para: manter a validade da garantia de fábrica; garantir a segurança e o bom funcionamento dos veículos; prevenir falhas mecânicas; preservar o patrimônio público. A ausência das revisões obrigatórias ou sua realização fora da rede autorizada pode resultar na perda da garantia, ocasionando custos elevados de manutenção futura para o Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de concessionária ou oficina autorizada pelo fabricante para realização da revisão do veículo Chevrolet Spin, placa TQX4G43, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social de Torres, conforme art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, o qual se encontra em período de garantia de fábrica e, com a aproximação dos 20.000 km rodados (atualmente cerca de 18.600 km), necessita da realização desta vistoria em breve. A revisão será executada conforme as especificações técnicas e procedimentos previstos no plano de manutenção do fabricante, contemplando a substituição de peças e insumos necessários, bem como a realização de inspeções e ajustes mecânicos indispensáveis para a manutenção preventiva do veículo. Entre os serviços previstos estão a troca de óleo lubrificante do motor, substituição do filtro de óleo, verificação dos sistemas mecânicos e eletrônicos, conferência dos níveis de fluidos, inspeção de freios, suspensão, pneus e demais componentes, além da aplicação de produtos de limpeza e lubrificação necessários ao adequado funcionamento do veículo. A solução inclui ainda o fornecimento de peças originais ou homologadas pelo fabricante, bem como a execução de mão de obra especializada, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com os padrões técnicos exigidos para manutenção da garantia de fábrica. Com a execução da revisão, busca-se assegurar o pleno funcionamento do veículo, a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades cotidianas da Secretaria Municipal de Assistência Social, evitando falhas mecânicas e custos futuros com manutenções corretivas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- A empresa contratada deverá ser concessionária autorizada ou oficina credenciada pela fabricante do veículo, apta a realizar as revisões sem prejuízo da garantia de fábrica.
- Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas e procedimentos previstos no manual do fabricante, incluindo inspeções, ajustes, substituição de componentes e troca de fluidos quando necessário.
- Deverão ser utilizadas peças originais ou homologadas pelo fabricante, garantindo a qualidade e a manutenção da garantia.
- Após cada revisão deverá ser apresentado relatório ou ordem de serviço, contendo os procedimentos realizados, peças substituídas e quilometragem do veículo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na realização da revisão de 20.000 km do veículo Chevrolet Spin, placa TQX4G43, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, observando as especificações técnicas e procedimentos estabelecidos pelo fabricante. Os serviços deverão ser executados por concessionária ou oficina autorizada pela fabricante do veículo, garantindo a manutenção da garantia de fábrica e o cumprimento das exigências técnicas previstas no manual de manutenção. A execução compreenderá a realização dos procedimentos previstos para a revisão correspondente à quilometragem atingida, incluindo inspeção geral do veículo, substituição de óleo lubrificante do motor, troca do filtro de óleo, verificação de sistemas mecânicos e elétricos, conferência dos níveis de fluidos, inspeção de freios, suspensão, pneus e demais componentes necessários à manutenção preventiva. A contratada deverá fornecer todas as peças, insumos e materiais necessários à execução do serviço, devendo estes ser originais ou homologados pelo fabricante, bem como disponibilizar mão de obra especializada e equipamentos adequados para a realização da revisão. Após a conclusão dos serviços, a empresa deverá apresentar ordem de serviço ou relatório técnico, contendo a descrição das

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ANDRADE SANTANNA e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86 e informe o código 779F-A654-076E-DA86

atividades realizadas, peças substituídas, quilometragem do veículo e demais informações pertinentes à manutenção executada. A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e atestando a execução para fins de pagamento.
Obrigações da Contratante
Compete à Administração do Município de Torres, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Disponibilizar o veículo Chevrolet Spin, placa TQX4G43, para a realização da revisão, conforme agendamento prévio com a empresa contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.
- Fornecer à contratada as informações necessárias sobre o veículo, como quilometragem e histórico de manutenção, quando disponíveis.
- Conferir e atestar a execução dos serviços realizados, bem como os materiais utilizados.
- Efetuar o pagamento à contratada após a execução dos serviços e apresentação da documentação comprobatória, conforme as condições estabelecidas na contratação.
Obrigações da Contratada
Compete à empresa contratada:
- Realizar a revisão do veículo conforme os procedimentos técnicos estabelecidos pelo fabricante, garantindo a manutenção da garantia de fábrica do veículo Chevrolet Spin.
- Utilizar peças originais ou homologadas pelo fabricante, bem como insumos adequados para a execução dos serviços.
- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos apropriados para a realização da revisão.
- Executar os serviços com qualidade, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- Informar previamente à Administração caso sejam identificadas necessidades adicionais de manutenção não previstas inicialmente.
- Fornecer ordem de serviço ou relatório técnico detalhado, contendo a descrição dos serviços realizados, peças substituídas e quilometragem do veículo no momento da revisão.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e pelos materiais fornecidos durante a revisão.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:
a) Monitorar a execução contratual;
b) Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;
c) Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição
A medição será realizada por meio de:
a) Ateste do fiscal de contrato: O fiscal de contrato será responsável por verificar e atestar o quantitativo dos materiais efetivamente recebidos, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.

b) Fiscalização e aprovação: A medição será submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará o cumprimento das quantidades e especificações contratuais, garantindo a conformidade com o planejamento efetuado.
c) Emissão da Nota Fiscal: A medição final será formalizada por meio da emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o quantitativo, a qual será atestada pelo fiscal de contrato, sendo, na sequência submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará a conformidade dos quantitativos recebidos, por seu gestor e fiscal de contrato.

Critérios de pagamento
O pagamento da Nota Fiscal será realizado pela Tesouraria Municipal, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 64/2025.
Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto, observando-se os seguintes critérios:
a) Aprovação e ateste: A Nota Fiscal somente seguirá para pagamento após a aprovação e ateste da Secretaria Municipal requerente, responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
b) Cronograma de pagamento: O pagamento será realizado em conformidade com o cronograma de pagamento a fornecedores estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com datas previstas para os dias 5, 15 e 25 de cada mês.

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ANDRADE SANTANNA e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86 e informe o código 779F-A654-076E-DA86

O prazo máximo para pagamento será de 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
c) Documentação necessária: Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar as Notas Fiscais contendo obrigatoriamente:
o Número do empenho;
o Número do contrato;
o Número da conta bancária;
o Declaração de Optante pelo Simples (quando aplicável), informando o respectivo enquadramento, assinada pelo contador e pelo responsável legal da empresa.
d) Condições para pagamento: A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, para que o pagamento seja processado. A falta de regularidade nessas obrigações poderá resultar na suspensão do pagamento até a regularização.
e) Correção monetária: Em caso de atraso no pagamento por parte do município, será aplicado o índice de correção monetária IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto em lei.
Observações fiscais: As Notas Fiscais deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 152/2022, que recepciona a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sendo que a não observância dessas regras poderá resultar a não aceitação e devolução dos documentos pelo município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Contratação Direta por dispensa de licitação.

O critério de seleção será o de Menor preço global.

Justificativa técnica para a escolha do critério:

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global mostra-se mais adequada para a presente contratação, tendo em vista que os serviços de revisão veicular em período de garantia compreendem um conjunto integrado de procedimentos de manutenção preventiva, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de peças, substituição de fluidos, inspeções e demais itens previstos no plano de manutenção do fabricante. A contratação pelo valor global possibilita que a proposta apresentada reflita o custo total da revisão, evitando fragmentação entre mão de obra, peças e demais componentes do serviço, o que contribui para maior clareza na comparação das propostas e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, considerando que a revisão segue procedimentos padronizados definidos pelo fabricante do veículo, a definição do critério de menor preço global assegura maior eficiência na contratação, simplifica a gestão contratual e reduz riscos de divergências na execução dos serviços.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R$ 979,21.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS: Média aritmética dos preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	Pinho Veículos Torres 17/09/2026	Pinho Veículos Osório 22/09/2026	Pinho Veículos Capão da Canoa 22/09/2026	Média Unit.	Total Calculado
1	Lub. ACD Sint. SAE	4	unidade	R$ 107,88	R$ 107,88	R$ 107,88	R$ 107,88	R$ 431,52
2	Vedador	1	unidade	R$ 15,62	R$ 15,62	R$ 15,62	R$ 15,62	R$ 15,62
3	Filtro de óleo	1	unidade	R$ 81,80	R$ 81,80	R$ 81,80	R$ 81,80	R$ 81,80
4	Fluído de freio	3	unidade	R$ 30,09	R$ 30,09	R$ 30,09	R$ 30,09	R$ 90,27

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ANDRADE SANTANNA e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86 e informe o código 779F-A654-076E-DA86

Item	Descrição	Qtd	Un	Pinho Veículos Torres 17/09/2026	Pinho Veículos Osório 22/09/2026	Pinho Veículos Capão da Canoa 22/09/2026	Média Unit.	Total Calculado
5	2ª Revisão	1	unidade de serviço técnico	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 240,00
6	2ª Revisão	1	unidade de serviço técnico	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00

Total Geral (Itens): R$ 979,21

Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado:

A realização de cotação direta de preços para a presente contratação justifica-se em razão das características específicas do objeto, que consiste na revisão de veículo em período de garantia de fábrica, devendo o serviço ser executado por concessionária ou oficina autorizada pelo fabricante.
Considerando que a manutenção da garantia do veículo depende da realização das revisões conforme os procedimentos técnicos estabelecidos pelo fabricante e executadas por empresas integrantes da rede autorizada, o universo de possíveis fornecedores torna-se naturalmente restrito às concessionárias ou oficinas credenciadas da marca do veículo.
Dessa forma, para fins de estimativa de preços e verificação da vantajosidade da contratação, mostra-se adequada a realização de cotação direta junto às empresas autorizadas, uma vez que são as únicas aptas a executar o serviço mantendo a garantia de fábrica.

9.1. Memória de cálculo

O valor total estimado corresponde à soma dos valores dos itens necessários para execução da revisão preventiva do veículo, contemplando peças, insumos e mão de obra especializada, conforme previsto no plano de manutenção do fabricante e orçamentos apresentados concessionária autorizada ou oficina credenciada. Essa estimativa tem como objetivo subsidiar o planejamento da contratação e verificar a compatibilidade dos preços com o mercado, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a 1.665.0000.1136 - PEÇAS 1557 / MÃO DE OBRA 1561

CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Neusa Maria Machado Oriques
Gestor Responsável

Juliana Andrade Sant'Anna
Servidor Responsável

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ANDRADE SANTANNA e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86 e informe o código 779F-A654-076E-DA86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 779F-A654-076E-DA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA ANDRADE SANTANNA (CPF 813.XXX.XXX-91) em 28/09/2026 14:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES (CPF 480.XXX.XXX-34) em 28/09/2026 14:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://torres.1doc.com.br/verificacao/779F-A654-076E-DA86